



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2026/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0080/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2025/14287**

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEFROLOGIA, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE COM OS EQUIPAMENTOS CEDIDOS PELA UNIDADE HOSPITALAR, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.911.232/0001-34, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 1119, Tamboré, Barueri/SP – CEP: 06460-040, telefone, (11) 2970-1680, , (11) 94313-5655 e (11) 2970-1052 e e-mail licitacao@cirmed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AZEVEDO DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº ****864SSP/SC e cadastrado no CPF nº ****75.748-60.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/14287**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 001/2026/SES/MT, para **RETIFICAR** o CNPJ do Preâmbulo nos dados da Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado no Preâmbulo o CNPJ nos dados da Contratante do Contrato nº 001/2026/SES/MT, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61** neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***24.451-53

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2026/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via com todos os efeitos legais**.

Cuiabá – MT, 15 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário Estadual de Saúde

